



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 109 de 04 de março de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º: Cessar os efeitos da Portaria Nº 718 de 07 de outubro de 2021.

Art. 2º: Essa Portaria entrou em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar de 01 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de março de 2022

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito